



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 3441
DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE JAPARATUBA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado Dia do Servidor Público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 28 de outubro de 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal - Poder Executivo.

Parágrafo único – Excluem-se da aplicação deste decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 27 de Outubro de 2022.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal